

DECRETO Nº 110/2019

DATA: 24.09.2019

SÚMULA: Exonera Mislaine da Silva Cirino dos Santos, membro titular do Conselho Tutelar.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

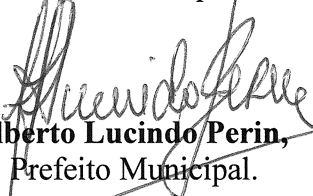
Art. 1º) A exoneração a partir de 23.09.2019 da Senhora Mislaine da Silva Cirino dos Santos, portadora do CPF nº 054.167.649-02 e do RG nº 13.944.918-5 SSP/PR, do cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

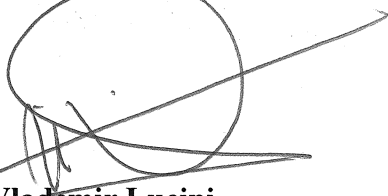
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.09.2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de setembro de 2019.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.